



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.200

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 24 de junho de 2025

EDITAL FUNCOC Nº 26/2025

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis quanto ao envio dos respectivos processos à Secretaria Municipal competente para execução do serviço negligenciado de limpeza e posterior cobrança conforme o disposto no Artigo 14, parágrafo 6º da Lei 5.082/2020, aplicando-se as taxas previstas no Decreto Municipal nº 9.014/2020 quais sejam:

- a) 0,2 (dois décimos) UFESP por metro quadrado de terreno para corte de vegetação;
- b) 04 (quatro) UFESP por metro cúbico de entulho ou resíduos retirados.

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO
M. dos S.J.	RUA FREI NICETO CORNETTI VELLOSO	60	05.198.005.00	PARQUE DAS ALAMEDAS	1.418/2025

II) Ficam notificados os seguintes proprietários de imóveis quanto ao arquivamento dos respectivos processos, até nova manifestação:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO
Z.Z.C.T.	RUA SUB-OFFICIAL JAIRO MARTINS NUNES	47	11.183.027.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	134.113/2023

Documento assinado digitalmente
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
Data: 24/06/2025 17:16:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.200

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 048/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para manutenção do estoque da farmácia de saúde mental. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 15/07/2025 às 10:30 horas.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 034/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 15/07/2025 às 09:00 horas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.200

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.767, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição, dos candidatos que especifica, em concursos públicos e processos seletivos de órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta do município da Estância Turística de Guaratinguetá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faso saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta do município da Estância Turística de Guaratinguetá:

I – os candidatos que pertençam à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cujo renda familiar mensal *per capita* seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

II – os candidatos doadores de sangue que tenham realizado pelo menos uma doação de sangue no último ano;

III – os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;

IV – as candidatas doadoras de leite materno que tenham realizado pelo menos uma doação no último ano;

V – os candidatos que tenham atuado como mesários ou chefe de seção em eleições municipais ou gerais nos últimos dois anos.

Parágrafo único. O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição, nos termos do edital do concurso.

Art. 2º Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que se trata o art. 1º estará sujeito a:

I – cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II – exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III – declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

Art. 3º O edital do concurso deverá informar sobre a isenção de que trata esta Lei e sobre as sanções aplicáveis aos candidatos que venham a prestar informação falsa, referidas no art. 2º desta Lei.

Art. 4º A isenção de que trata esta Lei não se aplica aos concursos públicos e processos seletivos cujos editais tenham sido publicados anteriormente à sua vigência, bem como não se aplica aos concursos públicos e processos seletivos que não sejam realizados pelos órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta do município da Estância Turística de Guaratinguetá.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.200

LEI



Lei Municipal nº 5.767/2025 – continuação.

-2-

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias à regulamentação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5.044, de 05 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ANTÔNIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

DANRO BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0020/2025,
de autoria dos Vereadores Cabo Samuel, Marcelo “da Santa Casa”,
Nei Carteiro e Nilo Silva

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIX.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.200

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1

Data: 24/06/2025

Hora: 10:14:09

Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros, concedendo-lhes, caso queiram, conforme o prazo desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa de Autuação, que deverão ser protocolados no setor competente à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793, Campo do Galvão, Guaratinguetá-SP.

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 10/07/2025

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem
FZF2G29	Z000171155	15/04/2025	554-1 2	02/05/2025
DMQ5292	Z000171148	15/04/2025	554-1 2	02/05/2025
DMQ5292	Z000171255	16/04/2025	554-1 2	02/05/2025
DMQ5292	Z000171182	17/04/2025	554-1 2	02/05/2025
DMQ5292	Z000171192	17/04/2025	554-1 2	02/05/2025
LUX1776	Z000171199	17/04/2025	554-1 2	02/05/2025
DMQ5292	Z000171213	19/04/2025	554-1 2	02/05/2025
FQB0B14	Z000171243	22/04/2025	554-1 2	02/05/2025
EIP8336	Z000171245	22/04/2025	554-1 2	02/05/2025
DKG4D73	Z000171303	23/04/2025	554-1 2	07/05/2025
DMQ5292	Z000171315	24/04/2025	554-1 2	07/05/2025
DMQ5292	Z000171337	24/04/2025	554-1 2	07/05/2025
FGG1365	Z000171468	30/04/2025	554-1 2	16/05/2025
DGU1I78	Z000171483	30/04/2025	554-1 2	16/05/2025
GAD7J24	Z000171504	02/05/2025	554-1 2	16/05/2025
DMQ5292	Z000171604	02/05/2025	554-1 2	16/05/2025
BTZ3632	Z000171596	02/05/2025	554-1 2	16/05/2025
FXY1613	Z000171616	07/05/2025	554-1 2	23/05/2025
BQO7601	Z000171682	09/05/2025	554-1 2	23/05/2025



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.200

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.390, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Designa **ANDREA GAMA PEREIRA** para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal da Saúde.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 02 de junho de 2025, **ANDREA GAMA PEREIRA**, para responder, em substituição à função de confiança de Chefe de Serviço da Unidade de Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 02 a 12 de junho de 2025, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.200

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.391, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Constitui a Comissão do Plano de Carreira para Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de estabelecer um Plano de Carreira para os Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão do Plano de Carreira para Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, composta pelos seguintes membros:

HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD – **Presidente**
ALEXANDRA DE CÁSSIA FONSECA – **Coordenadora**
ADRIELLE CRISTINE DA SILVA ROMAIN RODRIGUES – **Relatora**

PAULO AUGUSTO TEODORO
CARLOS CASTILHO
ANNA PAULA SBRANA DOS SANTOS
LUNA ANTUNES
LUCIANA ALBERTA MARTINS DE SILVA TENÓRIO
SILVIA COUTO NUNES DE AZEVEDO

Parágrafo único. A Comissão será assessorada pelo Senhor **Hiancen Vieira Teixeira dos Santos**, representante da Secretaria Municipal da Educação, quanto ao fornecimento de informações, e dados necessários para a realização dos trabalhos.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 02 (dois) meses, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.200

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.393, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024,

	NOME	CARGO
16º	TALITA MARTINS DA SILVA NOGUEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
17º	LUCAS AUGUSTO FAGUNDES	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
18º	ANTHONY THOMAS GALVÃO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Os candidatos acima, também ficam convocados para participação no Curso de Formação Inicial, nos termos do Item 10, do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 001/2024, em datas e local informados pela Secretaria Municipal de Saúde, após comprovação do preenchimento das condições e requisitos para provimento da função.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.200

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.393, DE 18 DE JUNHO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 14.393, de 18 de junho de 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.200

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.393, DE 18 DE JUNHO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.200

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.394, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Nomeia Delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais, especialmente da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para representarem o Município da Estância Turística de Guaratinguetá, na 7ª Conferência Estadual das Cidades, que será realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2025, no Memorial da América Latina na Cidade de São Paulo, os seguintes Delegados:

- **Raquel Filippo Fernandes Hellich** - Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação, Poder Público (Titular)
- **Marialda Mathias Mendonça** - Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação, Poder Público (Suplente)
- **Tiago Xavier da Silva** - Secretaria Municipal de Cultura, Poder Público (Titular)
- **Francisco Henrique Caltabiano Tonisi** - Secretaria Municipal de Turismo, Poder Público (Suplente)
- **Claudinei Benedito Lopes** - Câmara Municipal, Poder Público (Titular)
- **Vitor Hugo Passos Freire** - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Poder Público (Titular)
- **Maíra Cortez Galhardo** - Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação, Poder Público (Titular)
- **Samuel dos Santos Andrade** - Câmara Municipal, Poder Público (Titular)
- **Cezar Augusto Cassali Miranda** - Movimentos Populares (Titular)
- **Mariza de Fátima dos Santos** - Movimentos Populares (Suplente)
- **Haroldo Francisco de Campos Moreira** - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Guaratinguetá, Entidade de Trabalhadores (Titular)
- **Helionay Santos Ozório** - Movimentos Populares (Titular)
- **Izandra Elizabeth Romagna** - Movimentos Populares (Titular)
- **José Eduardo Ayres de Oliveira** - Sindicato dos Servidores Municipais de Guaratinguetá, Entidade de Trabalhadores (Titular)
- **Beatriz Galvão Nogueira** - Sindicato dos Servidores Municipais de Guaratinguetá, Entidade de Trabalhadores (Suplente)
- **Mário Diadani Júnior** - Associação de Arquitetos e Engenheiros, Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa (Titular)
- **Rogério Rabelo da Encarnação** - Coletivo, Ambientalista Parques de Guaratinguetá, Movimentos Populares (Titular)



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.200

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.394, DE 23 DE JUNHO DE 2025 -2-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.200

VALORES REGISTRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações



REF.: Pregão Eletrônico- 022/2025 - Registro de Preços
Objeto: Futura aquisição de fraldas descartáveis.

VALORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: FABRICIO DE RAMOS CIA LTDA EPP - 15.725.489/0001-36

LOTE/ITEM	QUANT.	UNIT.	TOTAL
0005 FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, ANATOMICA, PESO 15 A 24KG	10.000,00	0,670	6.700,000
QTD: 1 VALOR TOTAL: 6.700,000.			



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.200

VALORES REGISTRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações

REF.: Pregão Eletrônico- 016/2025 - Registro de Preços
Objeto: Futura aquisição de tubos de concreto.

VALORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: MAR & ANA PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 42.013.619/0001-80

LOTE/ITEM	QUANT.	UNIT.	TOTAL
0001 TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE PA1 Ø 0,40 M, COM PONTA	150,00	119,900	17.985,000
0002 TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 Ø 0,60 M, COM	150,00	153,900	23.085,000
0003 TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE PA1 Ø 0,80 M, COM PONTA	150,00	309,900	46.485,000
0004 TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE PA1 Ø 1,00 M, PONTA E	150,00	398,900	59.835,000
QTD: 4 VALOR TOTAL:			147.390,000